MINISTÉRIO DA SAÚDE

SITUAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Boletim Informativo
N. 70 | fev. 2026

Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa | Dgip

Coordenação-Geral de Articulação Interfederativa | Cgai

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
VENDA PROIBIDA

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 2

SOBRE OS STATUS NOS GRÁFICOS 4

SOBRE OS RESULTADOS 5

RESULTADOS 6

Resultados relativos ao Plano de Saúde – PS 6

Resultados relativos à Programação Anual de Saúde – PAS 10

Resultados relativos ao Relatório de Gestão – RG 13

Resultados relativos ao Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA 16

COMENTÁRIOS 40

REFERÊNCIAS 43

APRESENTAÇÃO

O planejamento no Sistema Único de Saúde (SUS) é uma função gestora que, além de requisito legal, é um dos mecanismos relevantes para assegurar a unicidade e os princípios constitucionais do SUS. Expressa as responsabilidades dos gestores de cada esfera de governo em relação à saúde da população do território quanto à integração da organização sistêmica (Brasil; Fundação Oswaldo Cruz, 2016).

Conforme prevê a legislação, os instrumentos de planejamento do SUS são: Plano de Saúde, Programação Anual de Saúde e os Relatórios de Gestão.

O Plano de Saúde (PS) é o instrumento central do planejamento no SUS e no qual devem estar expressas as responsabilidades sanitárias e os compromissos da gestão com as necessidades da população, bem como as situações de cooperação com os demais atores que atuam no território para a gestão e o financiamento das ações e dos serviços de saúde no território, no âmbito de cada esfera da gestão do SUS para o período de quatro anos.

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no PS e tem por objetivo a anualização das metas desse plano e a previsão da alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da PAS.

Por sua vez, o Relatório de Gestão (RG) apresenta os resultados alcançados com a execução da PAS ao final do exercício e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no PS.

> De acordo com o art. 22 da Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, para receberem recursos do Fundo Nacional de Saúde (FNS), os municípios, os estados e o Distrito Federal deverão possuir Plano de Saúde, Conselho de Saúde e Fundo de Saúde.

O **DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento** (DGMP) é um sistema utilizado pelos estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios para registro de informações e documentos relativos ao Plano de Saúde e à PAS, bem como para a elaboração do RDQA e do RG referentes ao ano de 2018 em diante. Por meio do sistema, os Relatórios de Gestão são enviados para análise e manifestação do Conselho de Saúde.

Para fins de monitoramento, este Boletim apresenta mensalmente a situação de elaboração, entrega e apreciação dos instrumentos de planejamento para os entes subnacionais (estados, Distrito Federal e municípios), com base nos dados coletados no DGMP.

2026 Ministério da Saúde.
Esta obra é disponibilizada nos termos da Licença Creative Commons – Atribuição – Não Comercial – Compartilhamento pela mesma licença 4.0 Internacional. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.
A coleção institucional do Ministério da Saúde pode ser acessada, na íntegra, na Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde: bvsms.saude.gov.br.

N. 70 | Fevereiro 2026

ISSN 2764-4286

OS 0171/2026

Elaboração, distribuição e informações:
MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria-Executiva
Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa
Coordenação-Geral de Articulação Interfederativa
Esplanada dos Ministérios, bloco G, Edifício Sede
CEP: 70058-900 – Brasília/DF
Tel.: (61) 3315-3442
E-mail: coginp@saude.gov.br
Site: www.gov.br/saude

Coordenação:
Fátima Ali

Elaboração:
Dorian Chim Smarzaro

Colaboração:
Henrique Flávio de Souza
Marcos Ghabriel Pereira Barros
Maria Edmilza da Silva
Rochelle Patrícia Ferraz de Souza

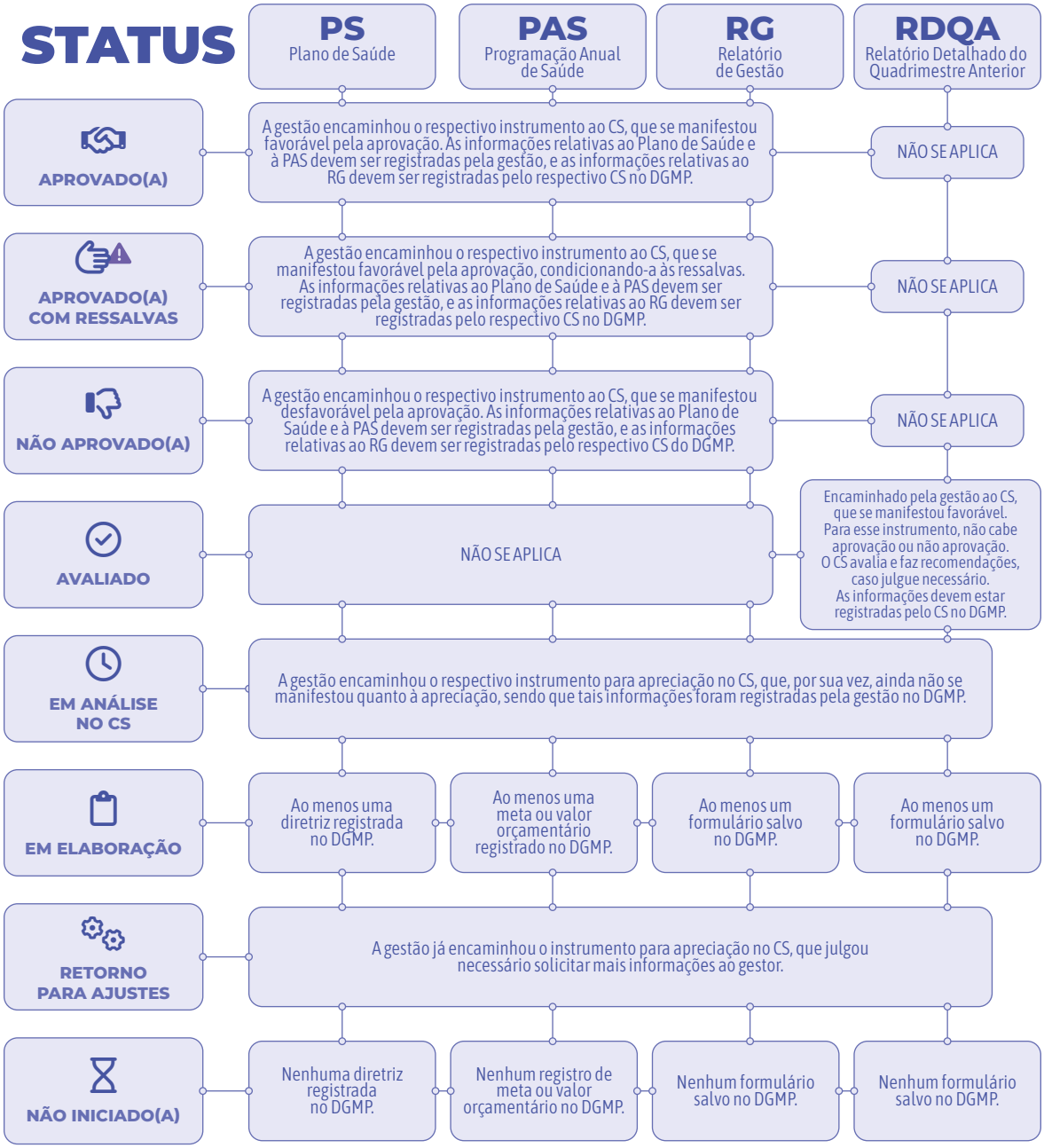
Normalização:
Delano de Aquino Silva – Editora MS/CGDI

Revisão textual:
Ana Clara Escórcio Xavier – Editora MS/CGDI
Tamires Felipe Alcântara – Editora MS/CGDI

Design editorial:
Marcos Melquíades – Editora MS/CGDI

SOBRE OS STATUS NOS GRÁFICOS

Neste Boletim, os status apresentados nos gráficos referem-se às situações dos instrumentos de planejamento quanto a sua elaboração, seu encaminhamento e sua apreciação nos respectivos Conselhos de Saúde (CS). O infográfico a seguir apresenta os significados referentes a cada status.



SOBRE OS RESULTADOS

Este Boletim apresentará a situação dos instrumentos de planejamento para as unidades federativas (UFs) com relação aos ciclos de planejamento 2016-2019, 2020-2023 e 2024-2027, considerando as variáveis que constam no DGMP: Plano de Saúde (2016-2019, 2020-2023 e 2024-2027); Programação Anual de Saúde (2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026); Relatório de Gestão (2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024); e Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (todos os quadrimestres de 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025).

Para os municípios, serão apresentados dados relativos aos ciclos de planejamento de 2018-2021, 2022-2025 e 2026-2029, considerando as variáveis que constam no DGMP: Plano de Saúde (2018-2021, 2022-2025 e 2026-2029); Programação Anual de Saúde (2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026); Relatório de Gestão (2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024); e Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (todos os quadrimestres de 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025).

A situação de entrega do Relatório de Gestão de 2025 das UFs e dos municípios será apresentada a partir do Boletim de março de 2026.

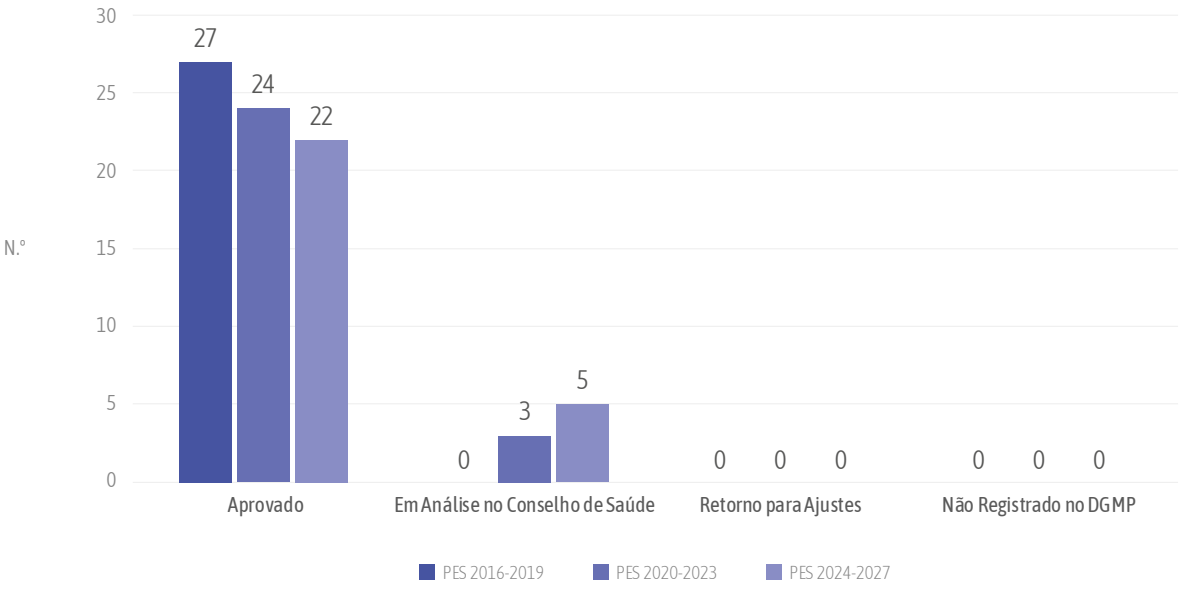
Registra-se que o município de Boa Esperança do Norte/MT, oficialmente instalado em 2025, foi incluído nas análises para os seguintes instrumentos de planejamento: Plano de Saúde 2022-2025, Programação Anual de Saúde 2025, todos os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior 2025, Plano de Saúde 2022-2026 e Programação Anual de Saúde 2026.

RESULTADOS

Resultados relativos ao Plano de Saúde – PS

O Gráfico 1 apresenta a situação do PS para os estados e o Distrito Federal, para o atual ciclo de planejamento 2024-2027 e para os dois ciclos anteriores, 2016-2019 e 2020-2023, conforme os dados disponíveis no DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP).

Gráfico 1 – Número de unidades federativas, segundo status do Plano de Saúde, conforme registro no DGMP. Ciclos de planejamento 2016-2019, 2020-2023 e 2024-2027



Fonte: DGMP. Dados coletados em 28/2/2026.

Para o ciclo 2020-2023, consta no DGMP que três Secretarias Estaduais de Saúde (Alagoas, Goiás e Pará) estão com os seus Planos de Saúde "Em Análise no Conselho de Saúde". Com relação ao atual ciclo de planejamento (2024-2027), Amapá, Pará, Minas Gerais, Paraná e Santa Catarina estão com o Plano de Saúde sob análise do Conselho de Saúde.

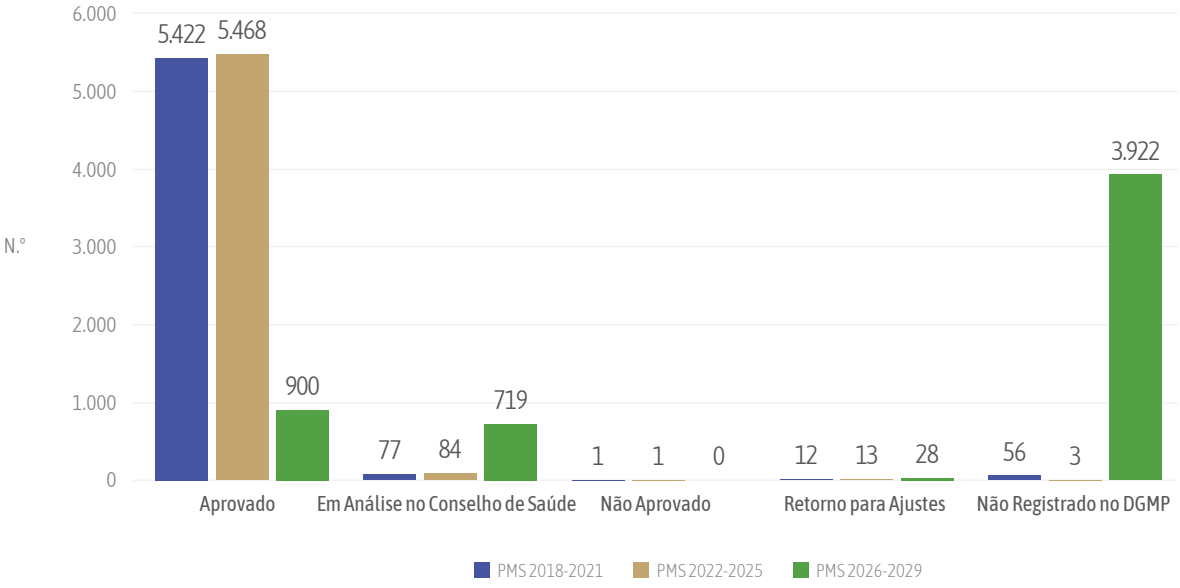
Com relação aos municípios, observa-se pelo Gráfico 2 que a maior parte não registrou o Plano de Saúde no DGMP para o atual ciclo de planejamento. Considera-se como registro no DGMP a soma dos seguintes status: "Aprovado", "Em Análise no Conselho de Saúde" e "Não Aprovado". O status "Retorno para Ajustes" representa a situação em que o município registrou o Plano de Saúde no DGMP e, em determinado momento, reeditou a funcionalidade pertinente a esse instrumento para inclusão de algum dado não lançado inicialmente. Por fim, considera-se como "Não Registrado no DGMP" a soma dos status "Em Elaboração" e "Não Iniciado".

Partindo dessa explicação, do total de 5.568 municípios brasileiros, observa-se que 56 deles não registraram o Plano de Saúde 2018-2021 no DGMP, o que corresponde a 1,01% do total. Um quantitativo de 5.422 está aprovado pelos Conselhos de Saúde (97,37% do total), e 77 (1,38% do total) estão com o Plano de Saúde em análise no Conselho de Saúde. Para 1 município (0,02% do total), o Plano de Saúde não foi aprovado, e 12 municípios (0,22% do total) reabriram o sistema para ajustes no Plano de Saúde (Gráfico 2).

Com relação ao Plano de Saúde 2022-2025, do total de 5.569 municípios brasileiros, 3 deles não registraram o instrumento no DGMP, o que corresponde a 0,05% do total. Um quantitativo de 5.468 está aprovado pelos Conselhos de Saúde (98,19% do total), e 84 (1,51% do total) estão com os Planos de Saúde em análise no Conselho de Saúde. Para 1 município (0,02% do total), o Plano de Saúde não foi aprovado, e 13 municípios (0,23% do total) reabriram o sistema para ajustes no Plano de Saúde (Gráfico 2).

Com relação ao Plano de Saúde 2026-2029, do total de 5.569 municípios brasileiros, 3.922 deles (70,43% do total) não registratram no DGMP. Um quantitativo de 900 está aprovado pelos Conselhos de Saúde (16,16% do total), 719 (12,91% do total) estão com os Planos de Saúde em análise no Conselho de Saúde e 28 municípios (0,50% do total) reabriram o sistema para ajustes no Plano de Saúde (Gráfico 2).

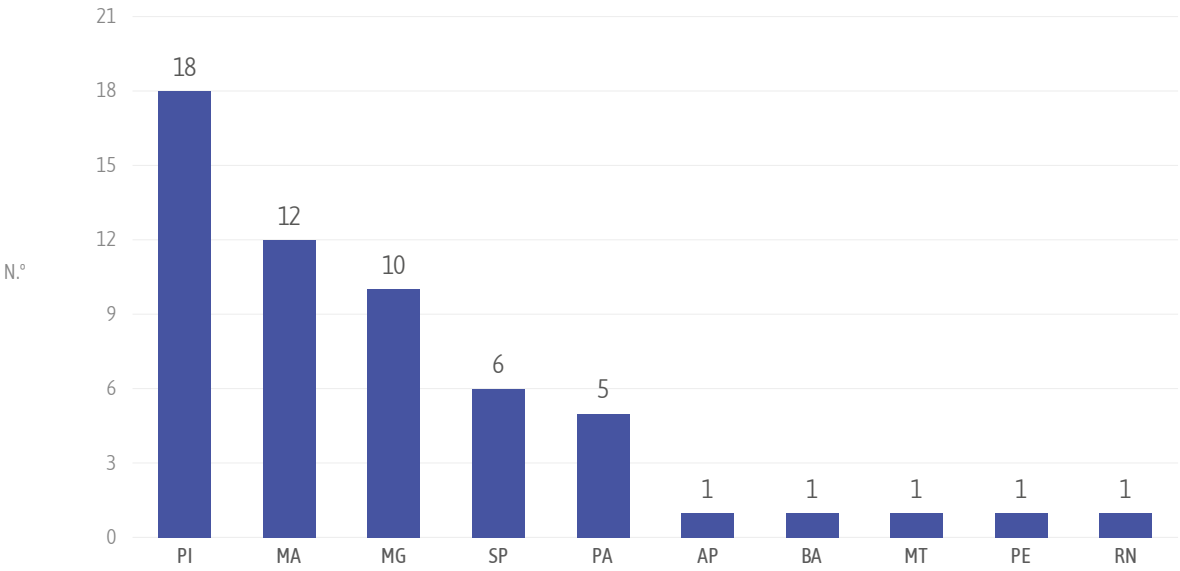
Gráfico 2 – Situação do Plano de Saúde dos municípios brasileiros, segundo status (2018-2021, 2022-2025 e 2026-2029)



Fonte: DGMP. Dados coletados em 28/2/2026.

Dos 56 municípios que não inseriram o Plano de Saúde 2018-2021 no DGMP, 18 deles estão no Piauí, 12 no Maranhão, 10 em Minas Gerais, 6 em São Paulo, 5 no Pará, e outros 5 estão distribuídos em 5 estados, conforme o Gráfico 3.

Gráfico 3 – Número de municípios que não inseriram o Plano de Saúde 2018-2021 no DGMP, segundo estado

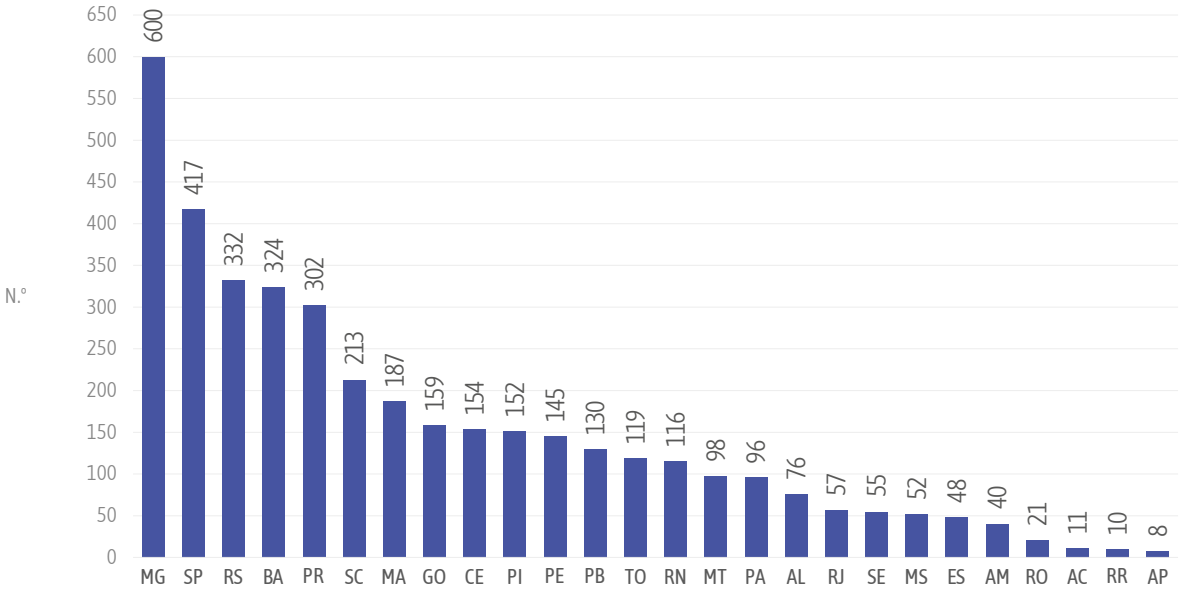


Fonte: DGMP. Dados coletados em 28/2/2026.

Para o ciclo de planejamento 2022-2025, são três municípios do Maranhão que não inseriram o Plano de Saúde no DGMP.

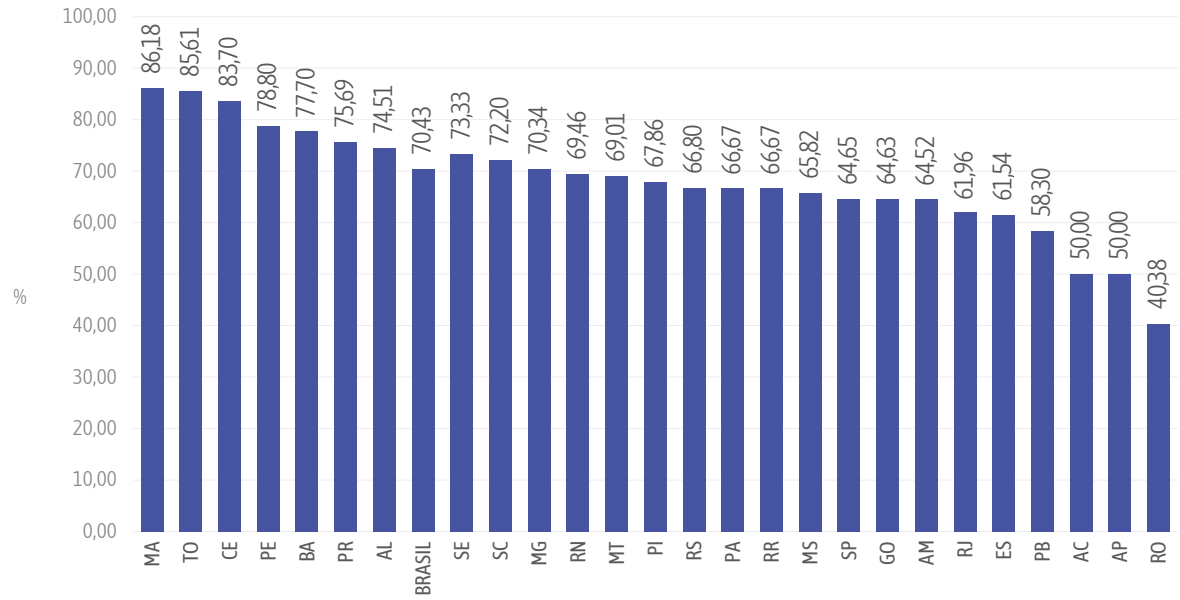
Com relação ao ciclo 2026-2029, o Gráfico 4 demonstra o número de municípios de cada estado que não inseriram o Plano de Saúde no DGMP. No total do País, 3.922 (70,43% do total) estão nessa situação. Contudo, essa configuração apresenta-se de outra maneira, quando se analisa o percentual de municípios que estão inadimplentes por cada estado, conforme o Gráfico 5.

Gráfico 4 – Número de municípios que não inseriram o Plano de Saúde 2026-2029 no DGMP, segundo estado



Fonte: DGMP. Dados coletados em 28/2/2026.

Gráfico 5 – Percentual de municípios que não inseriram o Plano de Saúde 2026-2029 no DGMP, segundo estado

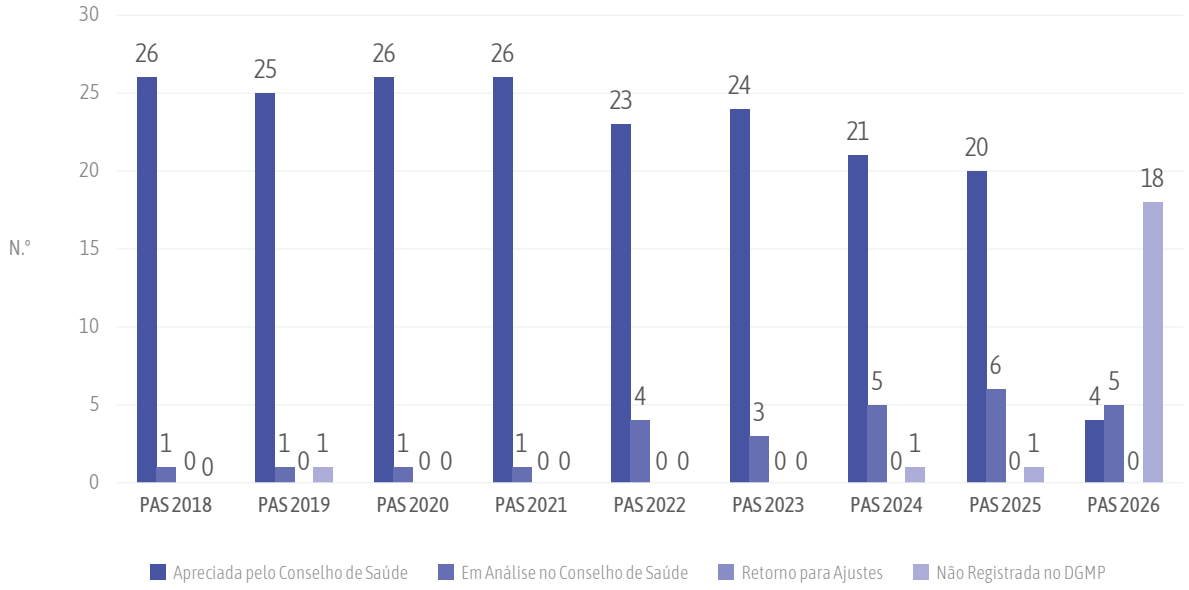


Fonte: DGMP. Dados coletados em 28/2/2026.

Resultados relativos à Programação Anual de Saúde – PAS

Considerando-se os status que representam registro da PAS no DGMP (Apreciada pelo Conselho de Saúde + Em análise no Conselho de Saúde), observa-se pelo Gráfico 6 que o número foi semelhante para quase todos os anos da série: 2018 (27), 2019 (26), 2020 (27), 2021 (27), 2022 (27), 2023 (27), 2024 (26), 2025 (26). Para 2026, nove UFs registraram a PAS no DGMP.

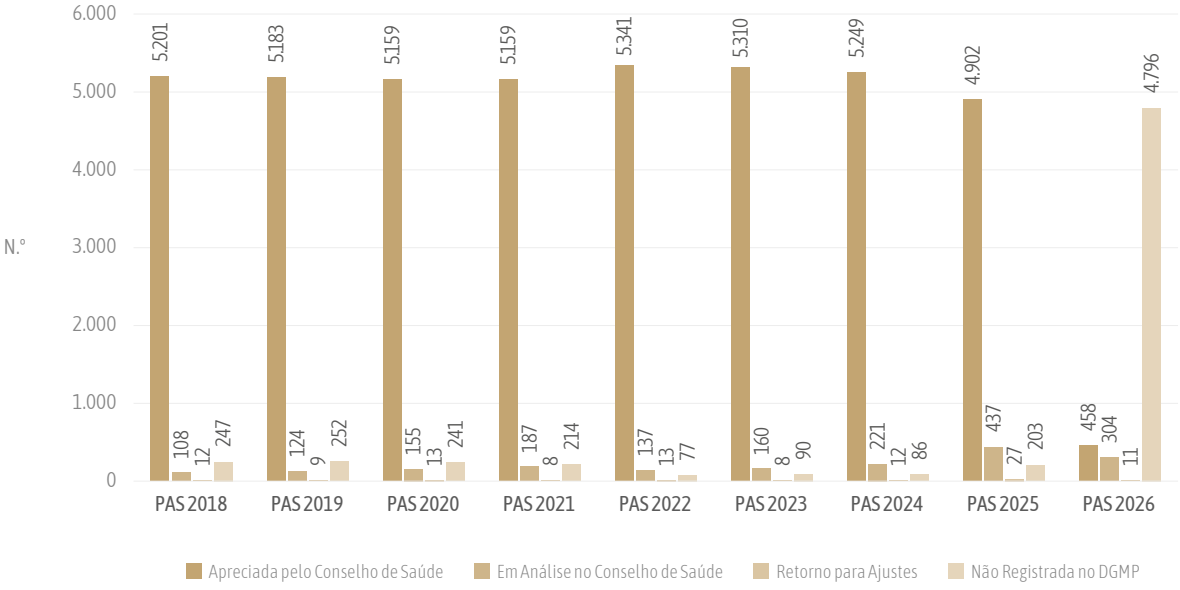
Gráfico 6 – Número de unidades federativas, segundo a situação da PAS (2018-2026)



Fonte: DGMP. Dados coletados em 28/2/2026.

Em análise similar para os municípios, observa-se que, em média, 176 municípios não registraram a PAS no DGMP entre 2018 e 2025. Para 2026, são 4.796 (86,12% do total) que estão inadimplentes. O Gráfico 7 apresenta os números por ano.

Gráfico 7 – Número de municípios brasileiros, segundo a situação da PAS (2018-2026)



Fonte: DGMP. Dados coletados em 28/2/2026.

A Tabela 1 apresenta o quantitativo de municípios por estado que não inseriram a PAS no DGMP entre 2018 e 2026. Há municípios que possuem pendência em um dos anos, contudo há outros que estão inadimplentes em mais de um ano. Dessa maneira, um mesmo município pode constar com pendência em todos os anos.

Registra-se que, entre 2018 e 2025, 548 municípios brasileiros (9,84% do total) possuem alguma pendência com esse instrumento na série histórica referida.

Tabela 1 – Número de municípios que não inseriram a PAS no DGMP, segundo UF e por ano (2018-2026)

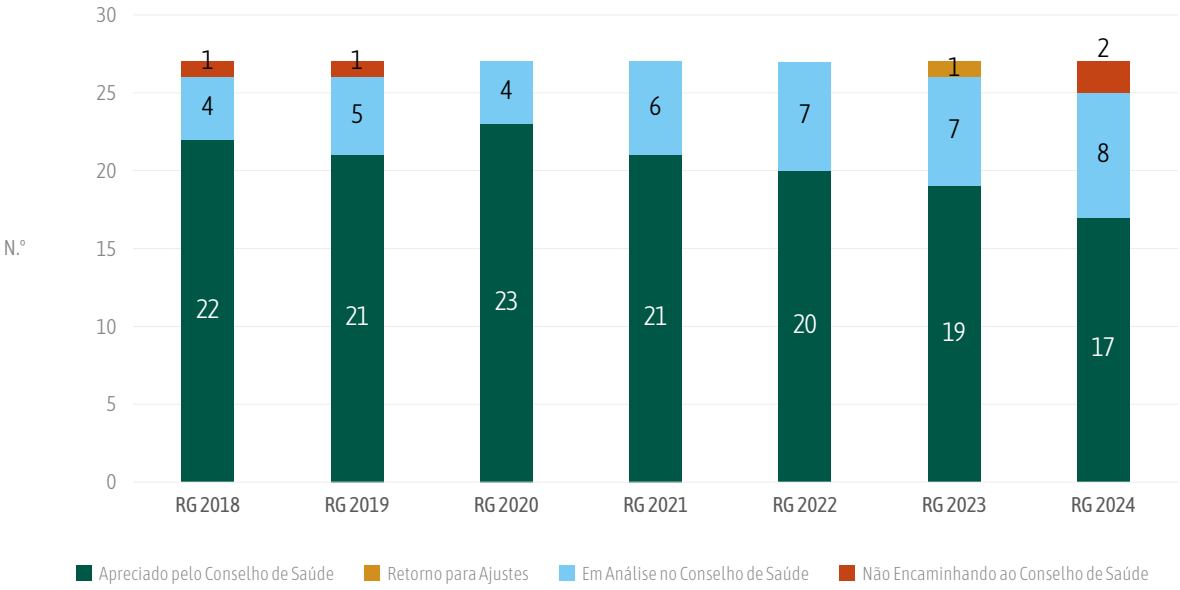
UF	Ano da PAS									N.° de municípios da UF
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
AC	0	0	1	1	3	3	3	4	15	22
AL	2	4	2	2	2	1	1	3	91	102
AM	0	0	0	0	0	0	0	0	53	62
AP	1	2	2	2	1	1	1	1	10	16
BA	8	11	13	16	13	15	15	23	374	417
CE	2	3	6	6	0	0	0	3	170	184
ES	8	5	2	1	0	0	0	1	68	78
GO	10	5	0	1	0	0	0	3	213	246
MA	36	50	55	40	30	34	28	37	198	217
MG	55	47	38	29	5	3	8	39	727	853
MS	0	0	0	1	0	0	0	1	66	79
MT	1	1	2	1	0	0	1	5	121	142
PA	17	20	21	21	5	6	3	8	121	144
PB	5	6	9	10	6	5	5	6	191	223
PE	4	5	8	6	1	0	1	7	166	184
PI	36	36	38	31	0	1	1	1	179	224
PR	0	1	0	0	0	0	2	12	375	399
RJ	8	2	1	0	0	2	1	2	74	92
RN	2	2	1	2	0	0	1	2	140	167
RO	0	0	0	0	0	0	0	0	27	52
RR	0	0	0	0	0	0	0	1	13	15
RS	8	6	4	3	0	0	0	0	405	497
SC	2	0	1	4	0	0	1	8	266	295
SE	0	1	1	1	0	0	0	3	69	75
SP	42	45	36	36	11	19	14	31	536	645
TO	0	0	0	0	0	0	0	2	128	139
BRASIL	**247**	**252**	**241**	**214**	**77**	**90**	**86**	**203**	**4.796**	**5.569**

Fonte: DGMP. Dados coletados em 28/2/2026.

Resultados relativos ao Relatório de Gestão – RG

O Gráfico 8 apresenta a situação de envio do RG das UFs para apreciação do Conselho de Saúde. Há pendências de envio em 2018 e 2019, e duas UFs não encaminharam o RG 2024 para apreciação no Conselho de Saúde. A categoria "Apreciado pelo Conselho de Saúde" engloba os seguintes status: Aprovado + Aprovado com Ressalvas + Não Aprovado.

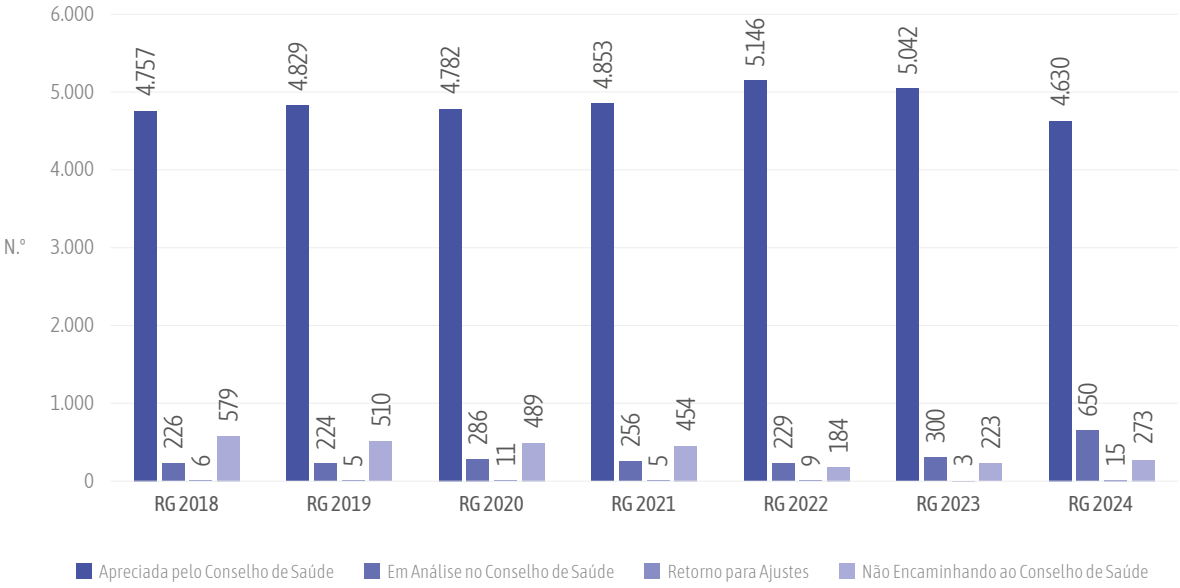
Gráfico 8 – Número de unidades federativas, segundo a situação do RG (2018-2024)



Fonte: DGMP. Dados coletados em 28/2/2026.

Em análise similar para os municípios, observa-se que, em média, 387 municípios não encaminharam o RG para apreciação no Conselho de Saúde entre 2018 e 2024 (Gráfico 9). A categoria "Apreciado pelo Conselho de Saúde" engloba os seguintes status: Aprovado + Aprovado com Ressalvas + Não Aprovado.

Gráfico 9 – Número de municípios brasileiros, segundo a situação do RG (2018-2024)



Fonte: DGMP. Dados coletados em 28/2/2026.

A Tabela 2 apresenta o quantitativo de municípios por estado que não encaminharam o RG para apreciação no Conselho de Saúde entre 2018 e 2024. Há municípios que possuem pendência em um dos anos, contudo há outros que estão inadimplentes em mais de um ano. Dessa maneira, um mesmo município pode constar com pendência em todos os anos.

Registra-se que, entre 2018 e 2024, 966 municípios brasileiros (17,39% do total) possuem alguma pendência com esse instrumento na série histórica referida.

Tabela 2 – Número de municípios que não encaminharam o RG para apreciação no Conselho de Saúde, segundo UF e por ano (2018-2024)

UF	Ano do RG							N.º de municípios da UF
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
AC	6	7	6	6	3	3	5	22
AL	16	14	9	7	3	2	3	102
AM	1	1	0	1	0	0	2	62
AP	6	6	5	4	4	5	5	16
BA	34	33	41	45	23	31	48	417
CE	4	5	10	10	1	3	6	184
ES	13	11	9	4	0	0	0	78
GO	20	14	7	18	1	1	1	246
MA	65	67	79	60	51	57	45	217
MG	115	90	66	67	19	21	36	853
MS	2	1	1	1	0	0	1	79
MT	4	5	4	5	3	4	10	142
PA	40	39	44	34	11	14	17	144
PB	20	18	26	27	13	19	14	223
PE	10	13	17	15	6	7	8	184
PI	50	47	57	41	3	8	9	224
PR	2	2	4	4	1	3	9	399
RJ	19	14	6	5	3	2	2	92
RN	4	5	6	9	3	5	6	167
RO	0	0	0	0	0	0	0	52
RR	0	0	0	0	0	0	0	15
RS	26	14	8	6	0	1	0	497
SC	12	7	9	15	4	6	13	295
SE	4	6	5	4	3	2	2	75
SP	106	91	70	66	29	29	30	645
TO	0	0	0	0	0	0	1	139
BRASIL	**579**	**510**	**489**	**454**	**184**	**223**	**273**	**5.569**

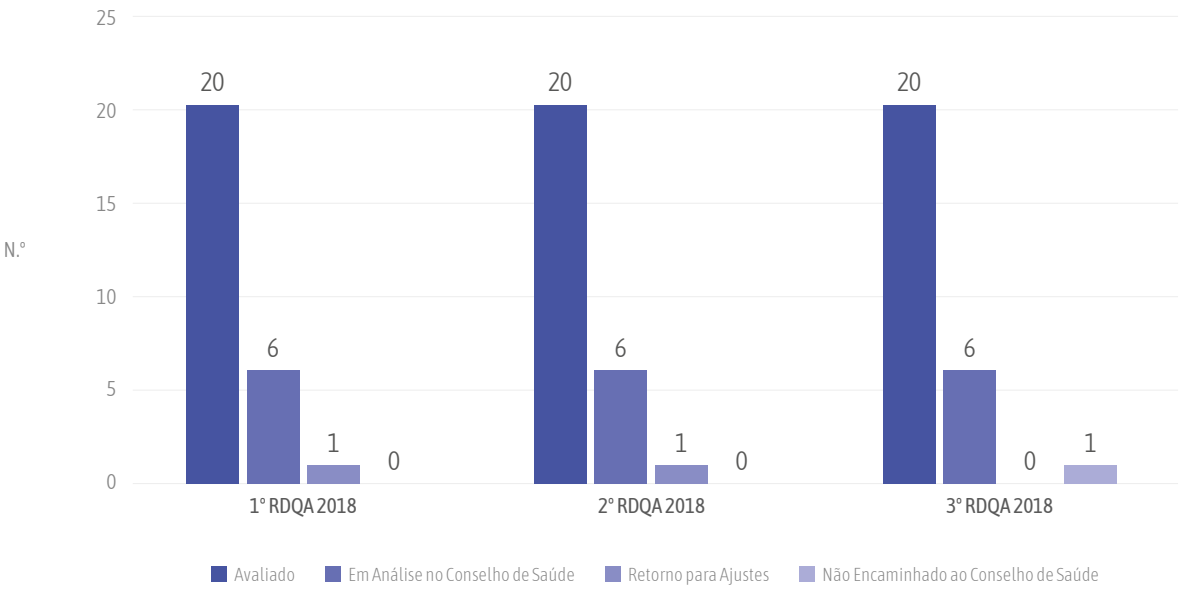
Fonte: DGMP. Dados coletados em 28/2/2026.

Resultados relativos ao Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA

RDQA de 2018

Com relação às UFs, a maior parte encaminhou o RDQA para avaliação no Conselho de Saúde (Avaliado + Em análise no Conselho de Saúde) nos três quadrimestres de 2018, conforme o Gráfico 10.

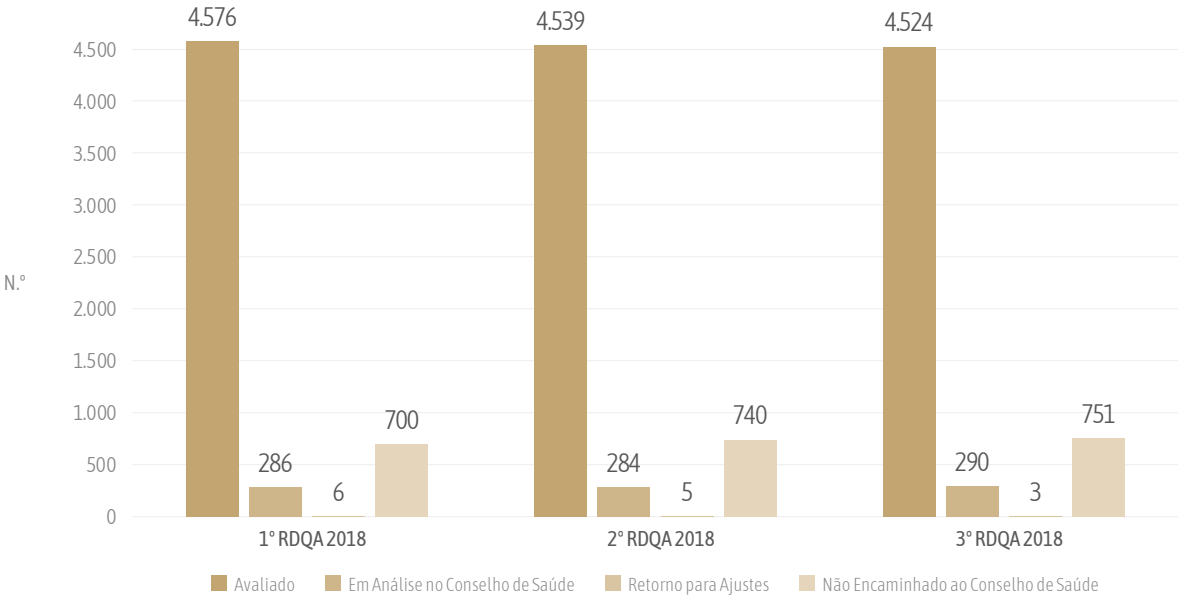
Gráfico 10 – Número de unidades federativas, segundo a situação do RDQA (2018)



Fonte: DGMP. Dados coletados em 28/2/2026.

Semelhante análise para os municípios demonstra que, na média dos três RDQAs de 2018, 4.833 municípios (86,80% do total) encaminharam os relatórios para avaliação no Conselho de Saúde (Avaliado + Em análise no Conselho de Saúde), 730 (13,12% do total) estão pendentes, enquanto para 5 deles (0,08% do total) houve devolução para ajustes por parte do Conselho de Saúde. O Gráfico 11 apresenta os percentuais em cada quadrimestre.

Gráfico 11 – Número de municípios brasileiros, segundo a situação do RDQA (2018)



Fonte: DGMP. Dados coletados em 28/2/2026.

A Tabela 3 apresenta o quantitativo de municípios por estado que não encaminharam os RDQAs de 2018 para avaliação no Conselho de Saúde.

Registra-se que 758 municípios brasileiros (13,61% do total) possuem alguma pendência com os RDQAs de 2018.

Tabela 3 – Número de municípios que não encaminharam os RDQAs de 2018 para avaliação no Conselho de Saúde, segundo UF e por quadrimestre

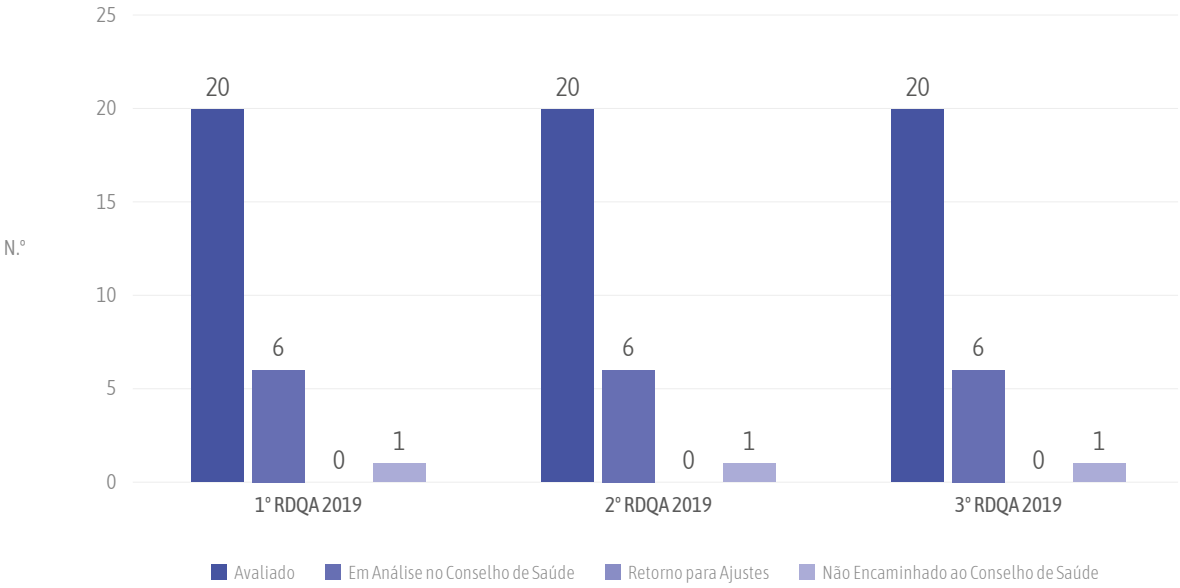
UF	RDQA			N.º de municípios da UF
	1º RDQA 2018	2º RDQA 2018	3º RDQA 2018	
AC	5	6	6	22
AL	21	21	21	102
AM	4	4	4	62
AP	6	7	8	16
BA	48	49	51	417
CE	5	5	5	184
ES	16	16	16	78
GO	27	28	28	246
MA	75	78	79	217
MG	126	138	139	853
MS	0	0	0	79
MT	13	13	12	141
PA	53	54	55	144
PB	23	24	26	223
PE	8	10	11	184
PI	50	50	51	224
PR	6	7	6	399
RJ	24	25	26	92
RN	21	23	23	167
RO	0	0	0	52
RR	0	0	0	15
RS	23	27	27	497
SC	10	11	13	295
SE	2	3	3	75
SP	134	141	141	645
TO	0	0	0	139
BRASIL	**700**	**740**	**751**	**5.568**

Fonte: DGMP. Dados coletados em 28/2/2026.

RDQA de 2019

Uma UF ainda não encaminhou os três RDQAs de 2019 para avaliação no Conselho de Saúde. O detalhamento por cada status e quadrimestre está no Gráfico 12.

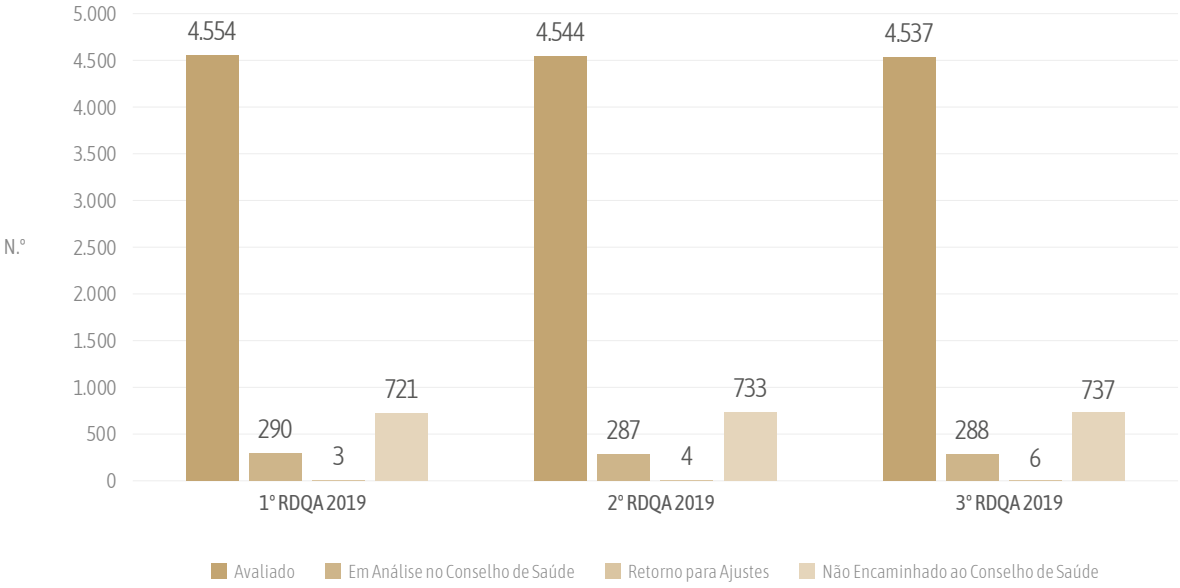
Gráfico 12 – Número de unidades federativas, segundo a situação do RDQA (2019)



Fonte: DGMP. Dados coletados em 28/2/2026.

Semelhante análise para os municípios demonstra que, na média dos três RDQAs de 2019, 4.833 municípios (86,80% do total) encaminharam os relatórios para avaliação no Conselho de Saúde (Avaliado + Em análise no Conselho de Saúde), 730 (13,12% do total) estão pendentes, enquanto para 5 deles (0,08% do total) houve devolução para ajustes por parte do Conselho de Saúde. O Gráfico 13 apresenta os percentuais em cada quadrimestre.

Gráfico 13 – Número de municípios brasileiros, segundo a situação do RDQA (2019)



Fonte: DGMP. Dados coletados em 28/2/2026.

A Tabela 4 apresenta o quantitativo de municípios por estado que não encaminharam os RDQAs de 2019 para avaliação no Conselho de Saúde.

Registra-se que 756 municípios brasileiros (13,58% do total) possuem alguma pendência com os RDQAs de 2019.

Tabela 4 – Número de municípios que não encaminharam os RDQAs de 2019 para avaliação no Conselho de Saúde, segundo UF e por quadrimestre

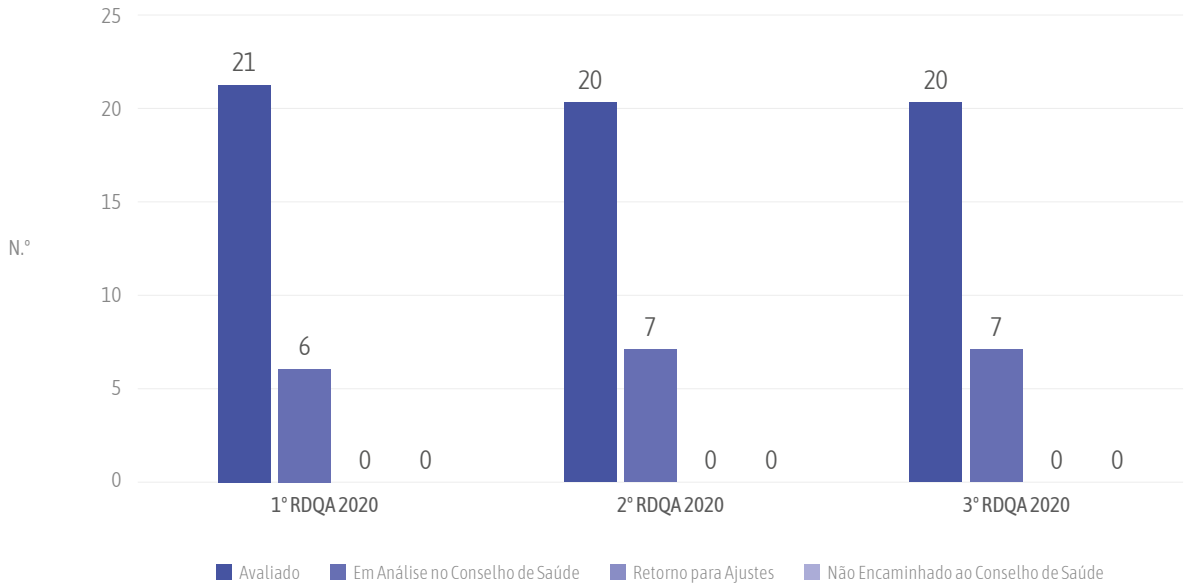
UF	RDQA			N.º de municípios da UF
	1º RDQA 2019	2º RDQA 2019	3º RDQA 2019	
AC	7	7	7	22
AL	22	22	23	102
AM	6	6	6	62
AP	9	9	9	16
BA	55	56	57	417
CE	7	7	7	184
ES	14	15	15	78
GO	26	27	27	246
MA	87	88	87	217
MG	119	121	123	853
MS	0	0	0	79
MT	13	14	15	141
PA	52	52	52	144
PB	23	23	24	223
PE	10	12	12	184
PI	48	48	50	224
PR	6	6	7	399
RJ	24	22	23	92
RN	23	24	24	167
RO	0	0	0	52
RR	0	0	0	15
RS	21	15	10	497
SC	12	13	13	295
SE	4	5	5	75
SP	133	141	141	645
TO	0	0	0	139
BRASIL	**721**	**733**	**737**	**5.568**

Fonte: DGMP. Dados coletados em 28/2/2026.

RDQA de 2020

Todas as UFs encaminharam, para avaliação no Conselho de Saúde, os três RDQAs de 2020. O detalhamento por cada status e quadrimestre está no Gráfico 14.

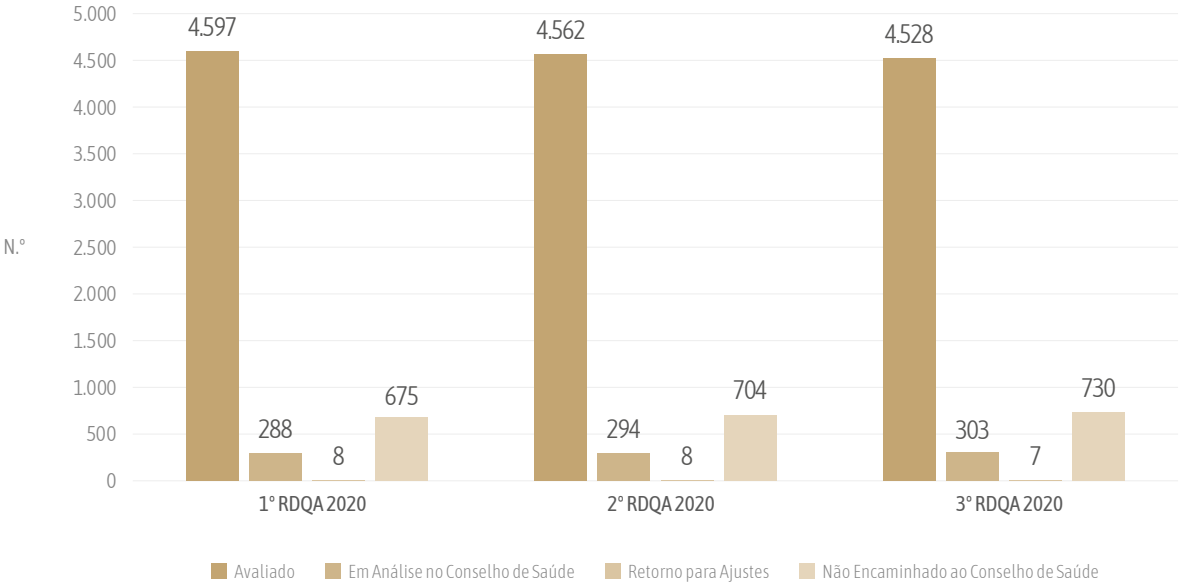
Gráfico 14 – Número de unidades federativas, segundo a situação do RDQA (2020)



Fonte: DGMP. Dados coletados em 28/2/2026.

Com relação aos municípios, observa-se que, na média dos três RDQAs de 2020, 4.857 (87,23% do total) encaminharam os relatórios para avaliação no Conselho de Saúde (Avaliado + Em análise no Conselho de Saúde), 703 (12,63% do total) estão pendentes, enquanto para 8 deles (0,14% do total) houve devolução para ajustes por parte do Conselho de Saúde. O Gráfico 15 apresenta os percentuais em cada quadrimestre.

Gráfico 15 – Número de municípios brasileiros, segundo a situação do RDQA (2020)



Fonte: DGMP. Dados coletados em 28/2/2026.

A Tabela 5 apresenta o quantitativo de municípios por estado que não encaminharam os RDQAs de 2020 para avaliação no Conselho de Saúde.

Registra-se que 749 municípios brasileiros (13,45% do total) possuem alguma pendência com os RDQAs de 2020.

Tabela 5 – Número de municípios que não encaminharam os RDQAs de 2020 para avaliação no Conselho de Saúde, segundo UF e por quadrimestre

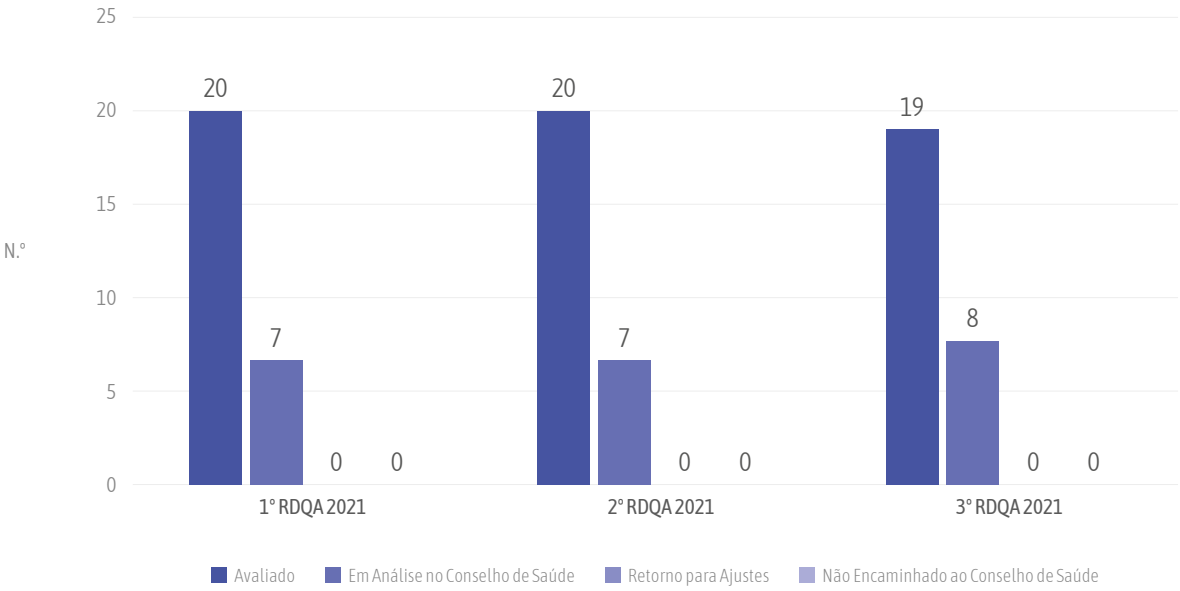
UF	RDQA			N.º de municípios da UF
	1º RDQA 2020	2º RDQA 2020	3º RDQA 2020	
AC	8	8	8	22
AL	21	21	22	102
AM	4	5	4	62
AP	8	8	8	16
BA	60	61	66	417
CE	8	8	9	184
ES	13	14	14	78
GO	28	28	31	246
MA	91	92	99	217
MG	95	100	98	853
MS	1	1	1	79
MT	7	6	7	141
PA	55	55	56	144
PB	22	24	29	223
PE	17	17	17	184
PI	49	52	58	224
PR	6	8	8	399
RJ	15	17	17	92
RN	17	17	14	167
RO	0	0	0	52
RR	0	0	0	15
RS	5	6	8	497
SC	10	12	14	295
SE	2	3	3	75
SP	133	141	139	645
TO	0	0	0	139
BRASIL	**675**	**704**	**730**	**5.568**

Fonte: DGMP. Dados coletados em 28/2/2026.

RDQA de 2021

Não há pendências por parte das UFs quanto ao encaminhamento do 1°, do 2° e do 3° RDQAs de 2021 para avaliação no Conselho de Saúde. Observa-se, no Gráfico 16, que ainda há pendências por parte de Conselhos de Saúde quanto à avaliação.

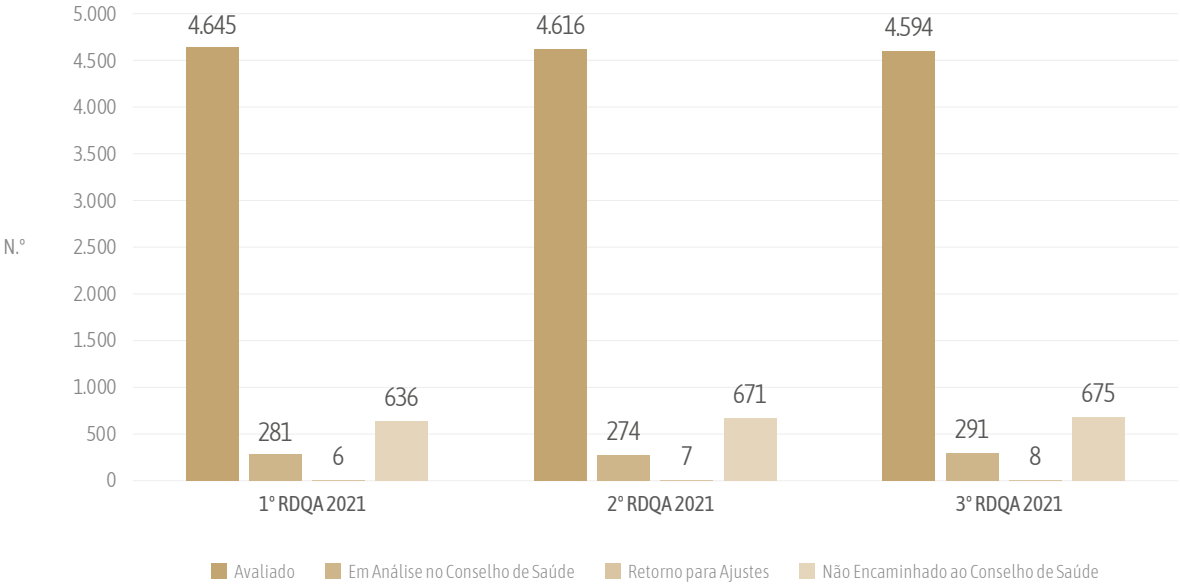
Gráfico 16 – Número de unidades federativas, segundo a situação do RDQA (2021)



Fonte: DGMP. Dados coletados em 28/2/2026.

Para os municípios, verifica-se que, na média dos três RDQAs de 2021, 4.900 municípios (88,00% do total) encaminharam os relatórios para avaliação no Conselho de Saúde (Avaliado + Em análise no Conselho de Saúde), 661 (11,87% do total) estão pendentes, enquanto para 7 deles (0,13% do total) houve devolução para ajustes por parte do Conselho de Saúde. O Gráfico 17 apresenta os percentuais em cada quadrimestre.

Gráfico 17 – Número de municípios brasileiros, segundo a situação do RDQA (2021)



Fonte: DGMP. Dados coletados em 28/2/2026.

A Tabela 6 apresenta o quantitativo de municípios por estado que não encaminharam os RDQAs de 2021 para avaliação no Conselho de Saúde.

Registra-se que 689 municípios brasileiros (12,37% do total) possuem alguma pendência com os RDQAs de 2021.

Tabela 6 – Número de municípios que não encaminharam os RDQAs de 2021 para avaliação no Conselho de Saúde, segundo UF e por quadrimestre

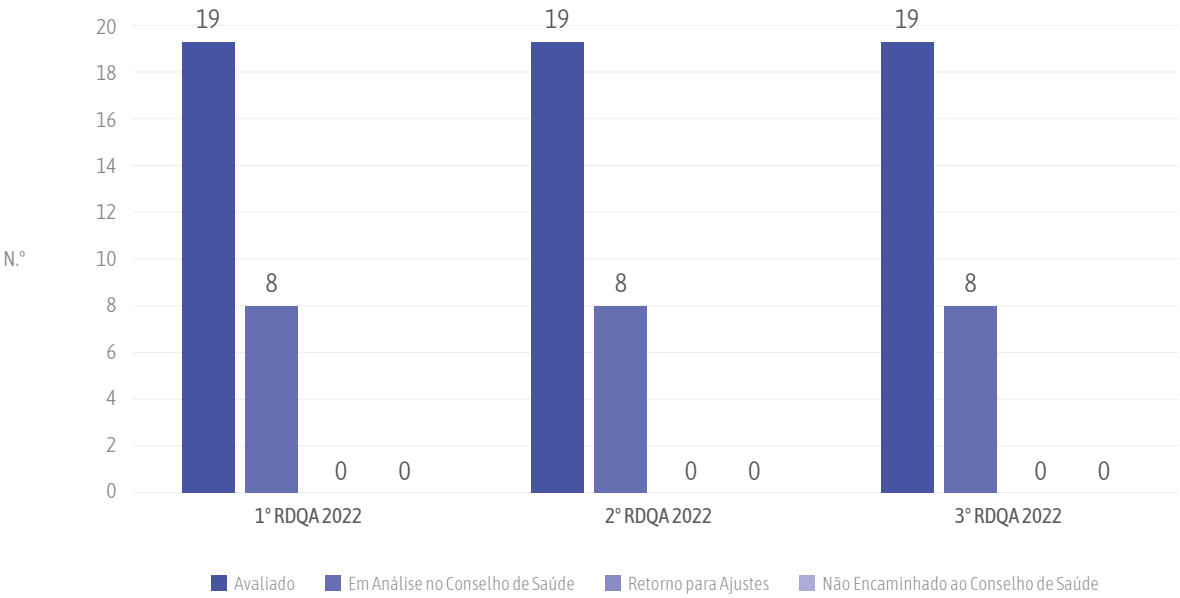
UF	RDQA			N.º de municípios da UF
	1º RDQA 2021	2º RDQA 2021	3º RDQA 2021	
AC	7	7	7	22
AL	22	21	22	102
AM	5	5	4	62
AP	7	7	7	16
BA	58	60	60	417
CE	10	10	11	184
ES	6	6	6	78
GO	27	31	34	246
MA	78	79	81	217
MG	90	105	105	853
MS	1	1	1	79
MT	6	7	6	141
PA	50	50	50	144
PB	26	31	33	223
PE	16	16	16	184
PI	45	46	46	224
PR	4	6	6	399
RJ	9	9	9	92
RN	17	17	17	167
RO	0	0	0	52
RR	0	0	0	15
RS	5	6	5	497
SC	13	14	15	295
SE	3	3	3	75
SP	131	134	131	645
TO	0	0	0	139
BRASIL	**636**	**671**	**675**	**5.568**

Fonte: DGMP. Dados coletados em 28/2/2026.

RDQA de 2022

Não há pendências por parte das UFs quanto ao encaminhamento do 1°, do 2° e do 3° RDQA de 2022 para avaliação no Conselho de Saúde. Observa-se, no Gráfico 18, que ainda há pendências por parte de Conselhos de Saúde quanto à avaliação.

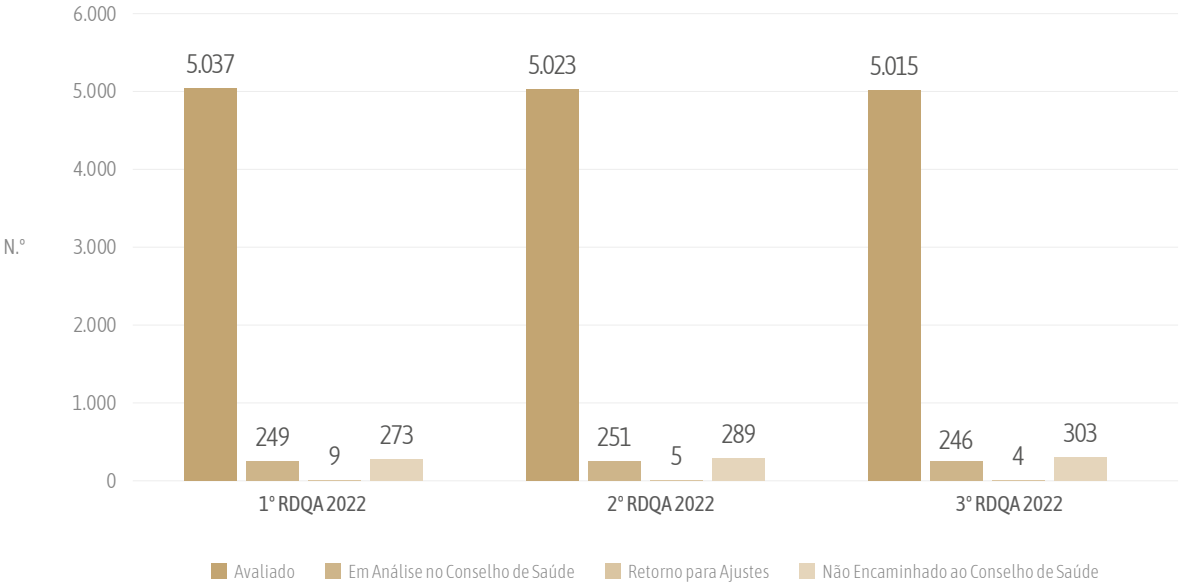
Gráfico 18 – Número de unidades federativas, segundo a situação do RDQA (2022)



Fonte: DGMP. Dados coletados em 28/2/2026.

Quanto aos municípios, verifica-se que, na média dos três RDQAs de 2022, 5.274 municípios (94,71% do total) encaminharam os relatórios para avaliação no Conselho de Saúde (Avaliado + Em análise no Conselho de Saúde), 288 (5,18% do total) estão pendentes, enquanto para 6 deles (0,11% do total) houve devolução para ajustes por parte do Conselho de Saúde. O Gráfico 19 apresenta os percentuais em cada quadrimestre.

Gráfico 19 – Número de municípios brasileiros, segundo a situação do RDQA (2022)



Fonte: DGMP. Dados coletados em 28/2/2026.

A Tabela 7 apresenta o quantitativo de municípios por estado que não encaminharam os RDQAs de 2022 para avaliação no Conselho de Saúde.

Registra-se que 306 municípios brasileiros (5,49% do total) possuem alguma pendência com os RDQAs de 2022.

Tabela 7 – Número de municípios que não encaminharam os RDQAs de 2022 para avaliação no Conselho de Saúde, segundo UF e por quadrimestre

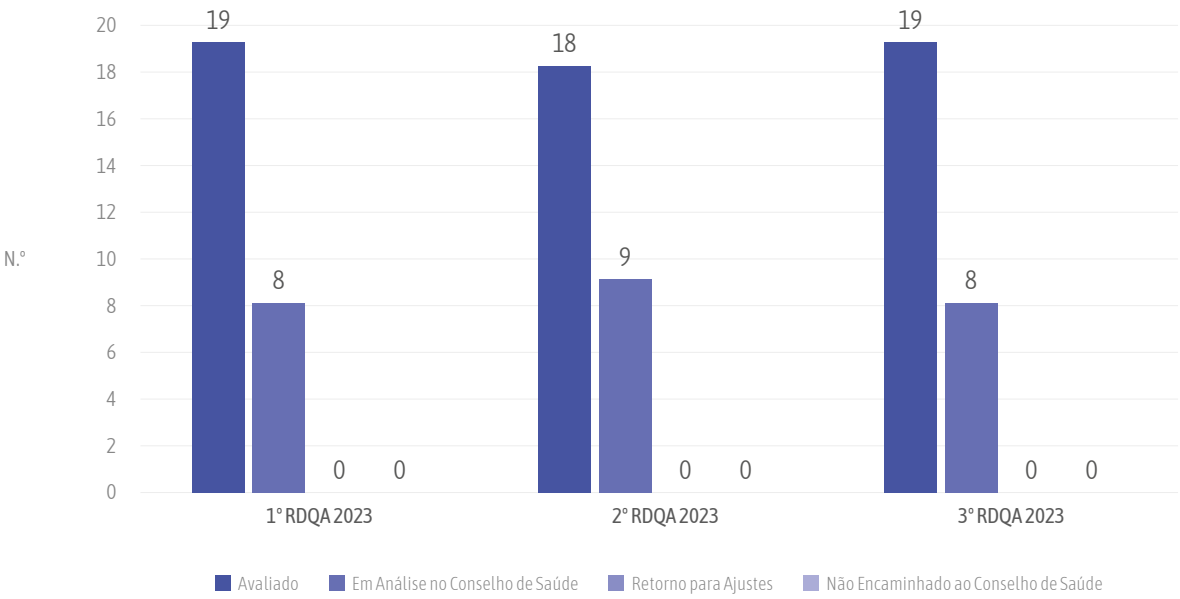
UF	RDQA			N.º de municípios da UF
	1º RDQA 2022	2º RDQA 2022	3º RDQA 2022	
AC	3	3	3	22
AL	17	17	16	102
AM	1	1	1	62
AP	5	6	7	16
BA	32	32	35	417
CE	2	2	2	184
ES	1	1	2	78
GO	4	5	7	246
MA	59	60	64	217
MG	29	34	34	853
MS	0	0	0	79
MT	4	4	4	141
PA	16	17	17	144
PB	14	14	16	223
PE	4	5	5	184
PI	4	5	5	224
PR	4	4	4	399
RJ	6	6	7	92
RN	4	5	5	167
RO	0	0	0	52
RR	0	0	0	15
RS	0	0	0	497
SC	3	3	3	295
SE	1	2	2	75
SP	60	63	64	645
TO	0	0	0	139
BRASIL	**273**	**289**	**303**	**5.568**

Fonte: DGMP. Dados coletados em 28/2/2026.

RDQA de 2023

Não há pendências por parte das UFs quanto ao encaminhamento do 1°, do 2° e do 3° RDQA de 2023 para avaliação no Conselho de Saúde. Observa-se, no Gráfico 20, que ainda há pendências por parte de Conselhos de Saúde quanto à avaliação.

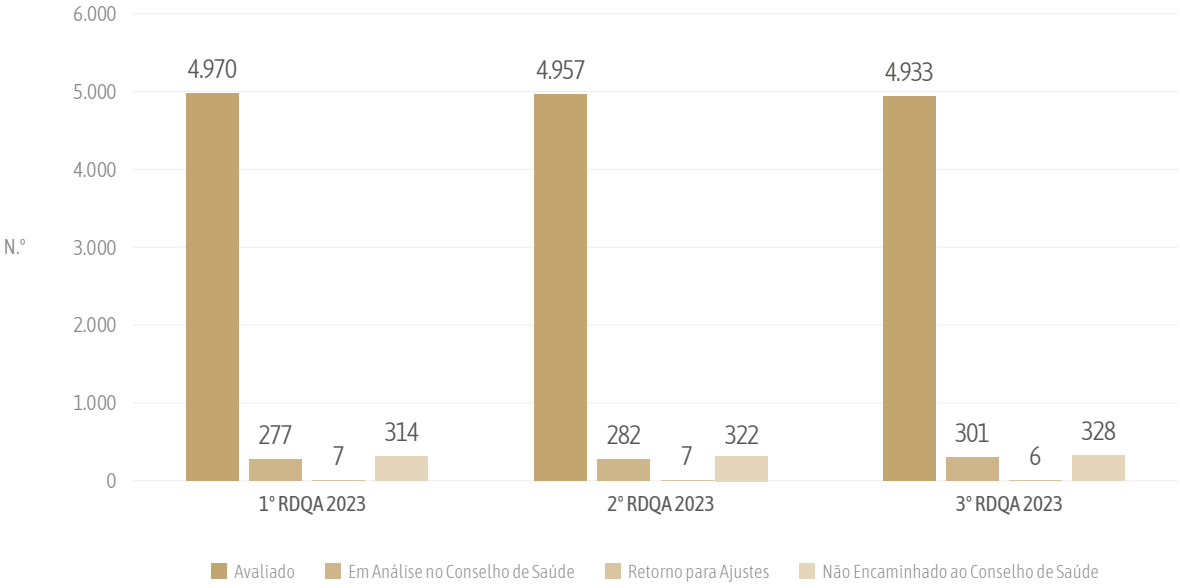
Gráfico 20 – Número de unidades federativas, segundo a situação do RDQA (2023)



Fonte: DGMP. Dados coletados em 28/2/2026.

Quanto aos municípios, verifica-se que, na média dos três RDQAs de 2023, 5.240 municípios (94,11% do total) encaminharam os relatórios para avaliação no Conselho de Saúde (Avaliado + Em análise no Conselho de Saúde), 321 (5,77% do total) estão pendentes, enquanto para 7 deles (0,12% do total) houve devolução para ajustes por parte do Conselho de Saúde. O Gráfico 21 apresenta os percentuais em cada quadrimestre.

Gráfico 21 – Número de municípios brasileiros, segundo a situação do RDQA (2023)



Fonte: DGMP. Dados coletados em 28/2/2026.

A Tabela 8 apresenta o quantitativo de municípios por estado que não encaminharam os RDQAs de 2023 para avaliação no Conselho de Saúde.

Registra-se que 335 municípios brasileiros (6,02% do total) possuem alguma pendência com os RDQAs de 2023.

Tabela 8 – Número de municípios que não encaminharam os RDQAs de 2023 para avaliação no Conselho de Saúde, segundo UF e por quadrimestre

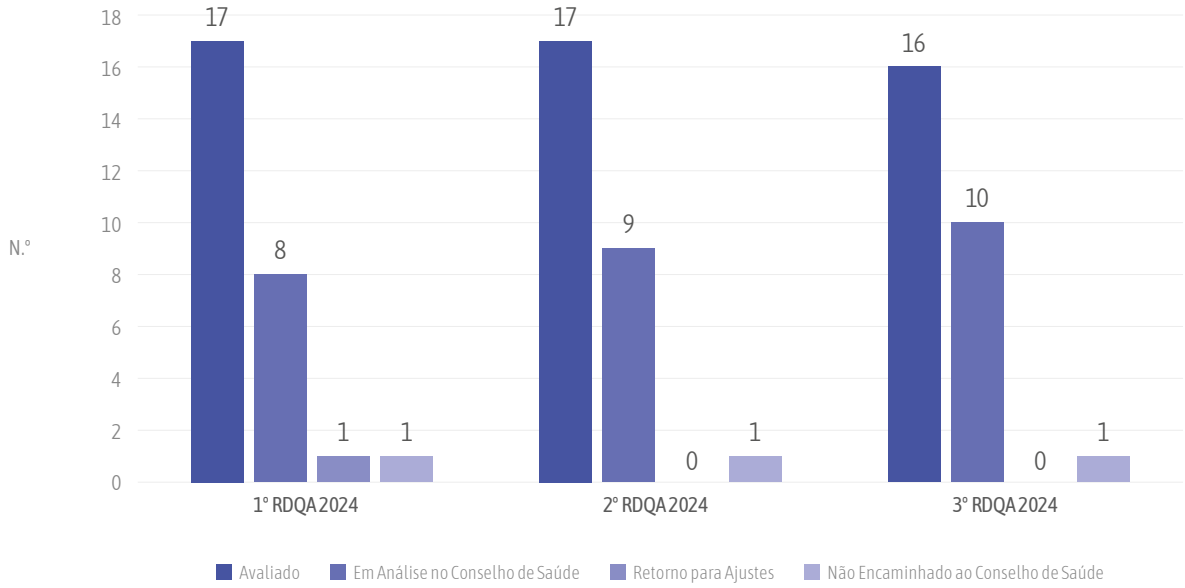
UF	RDQA			N.º de municípios da UF
	1º RDQA 2023	2º RDQA 2023	3º RDQA 2023	
AC	3	3	3	22
AL	18	18	17	102
AM	1	1	1	62
AP	6	6	6	16
BA	41	42	43	417
CE	4	4	4	184
ES	0	0	0	78
GO	7	7	7	246
MA	68	70	71	217
MG	35	38	39	853
MS	0	0	0	79
MT	3	4	4	141
PA	17	17	18	144
PB	14	15	16	223
PE	7	7	7	184
PI	5	5	5	224
PR	3	3	4	399
RJ	6	6	5	92
RN	5	6	7	167
RO	0	0	0	52
RR	0	0	0	15
RS	1	1	0	497
SC	4	4	4	295
SE	2	2	2	75
SP	64	63	65	645
TO	0	0	0	139
BRASIL	**314**	**322**	**328**	**5.568**

Fonte: DGMP. Dados coletados em 28/2/2026.

RDQA de 2024

Há pendência em todos os RDQAs de 2024 e um grande quantitativo em análise no Conselho de Saúde (Gráfico 22).

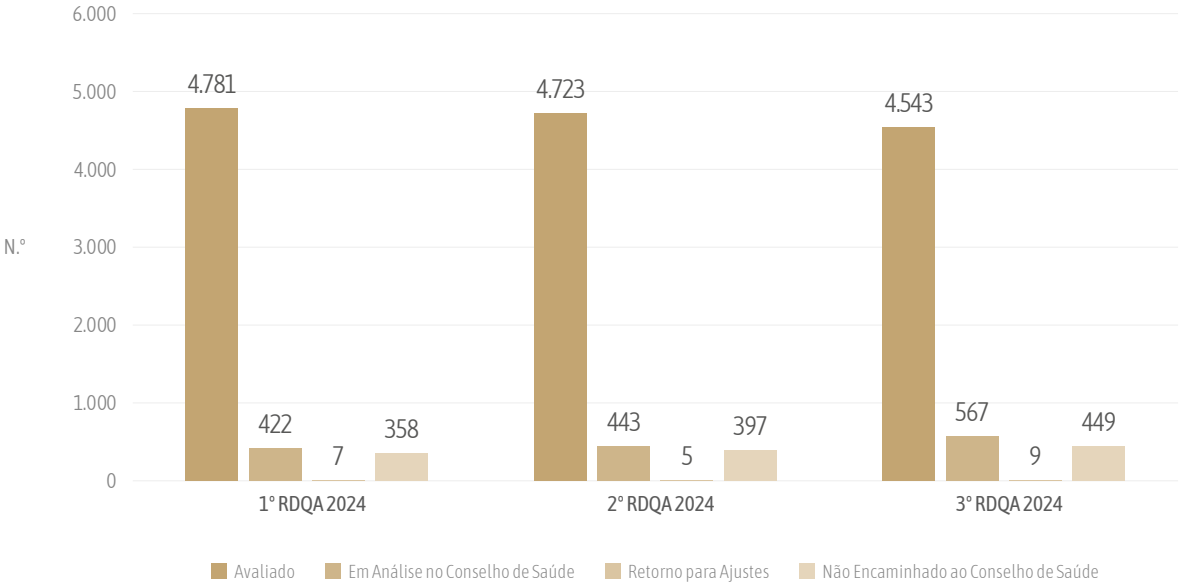
Gráfico 22 – Número de unidades federativas, segundo a situação do RDQA (2024)



Fonte: DGMP. Dados coletados em 28/2/2026.

Com relação aos municípios, verifica-se que, na média dos três RDQAs de 2024, 5.160 municípios (92,67% do total) encaminharam os relatórios para avaliação no Conselho de Saúde (Avaliado + Em análise no Conselho de Saúde), 401 (7,21% do total) estão pendentes, enquanto para 7 deles (0,12% do total) houve devolução para ajustes por parte do Conselho de Saúde. O Gráfico 23 apresenta os percentuais em cada quadrimestre.

Gráfico 23 – Número de municípios brasileiros, segundo a situação do RDQA (2024)



Fonte: DGMP. Dados coletados em 28/2/2026.

A Tabela 9 apresenta o quantitativo de municípios por estado que não encaminharam os RDQAs de 2024 para avaliação no Conselho de Saúde.

Registra-se que 468 municípios brasileiros (8,41% do total) possuem alguma pendência com os RDQAs de 2024.

Tabela 9 – Número de municípios que não encaminharam os RDQAs de 2024 para avaliação no Conselho de Saúde, segundo UF e por quadrimestre

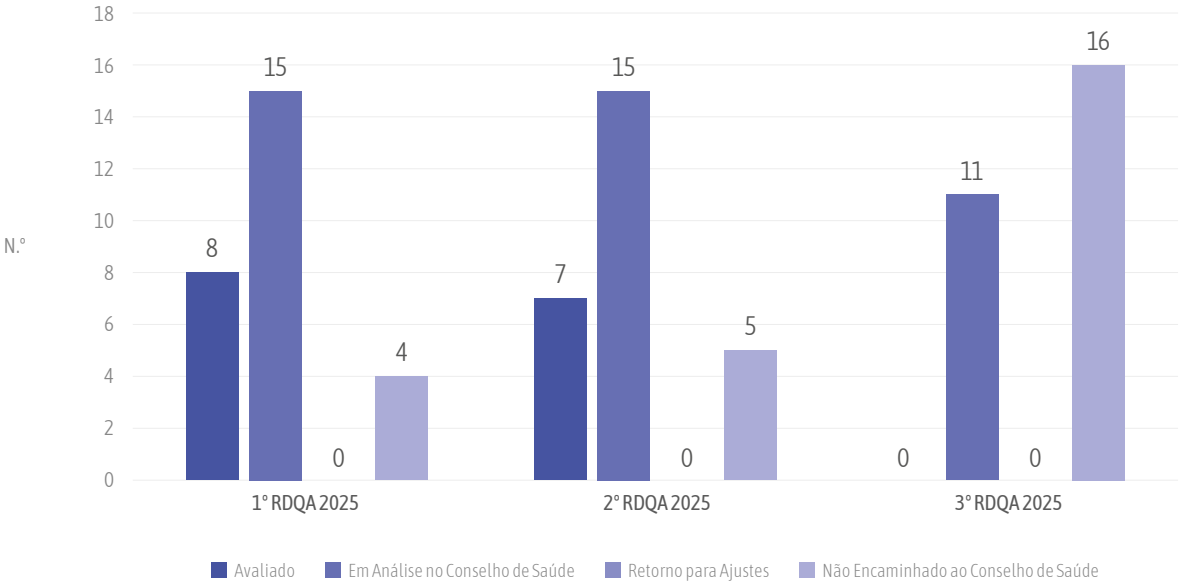
UF	RDQA			N.º de municípios da UF
	1º RDQA 2024	2º RDQA 2024	3º RDQA 2024	
AC	5	5	5	22
AL	19	21	23	102
AM	1	1	1	62
AP	6	6	6	16
BA	42	53	63	417
CE	4	6	7	184
ES	0	0	0	78
GO	7	8	10	246
MA	67	73	79	217
MG	47	53	63	853
MS	0	1	1	79
MT	5	5	9	141
PA	26	27	30	144
PB	14	14	13	223
PE	10	11	14	184
PI	7	8	11	224
PR	7	8	11	399
RJ	5	5	6	92
RN	12	13	11	167
RO	0	0	0	52
RR	0	0	0	15
RS	0	0	0	497
SC	6	7	10	295
SE	2	2	2	75
SP	64	68	71	645
TO	2	2	3	139
BRASIL	**358**	**397**	**449**	**5.568**

Fonte: DGMP. Dados coletados em 28/2/2026.

RDQA de 2025

Com relação a 2025, há pendência de entrega em todos os quadrimestres, conforme o Gráfico 24.

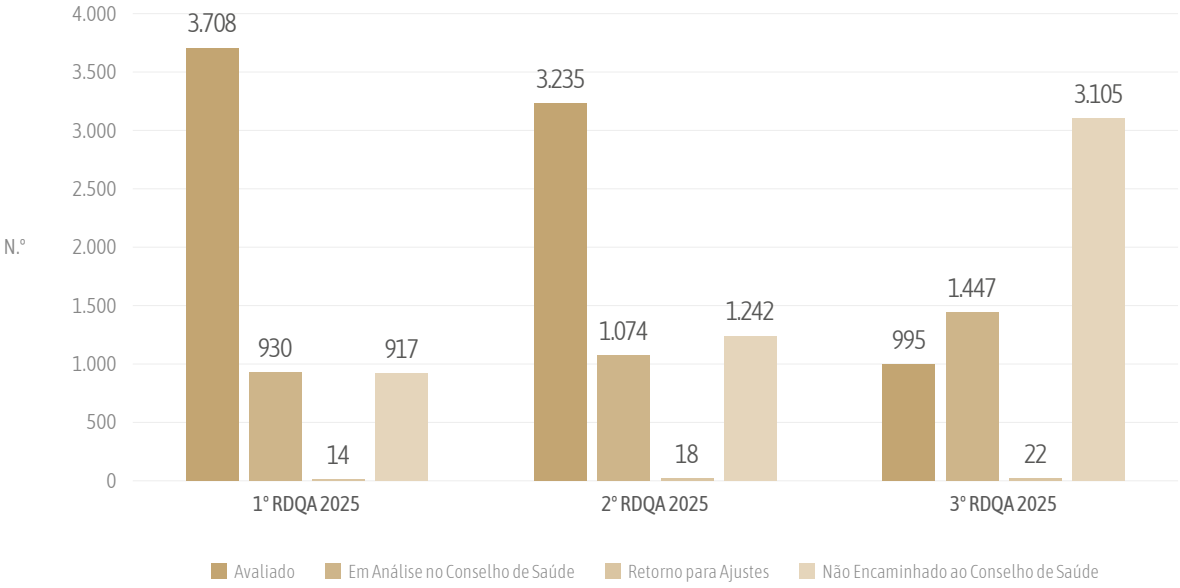
Gráfico 24 – Número de unidades federativas, segundo a situação do RDQA (2025)



Fonte: DGMP. Dados coletados em 28/2/2026.

Com relação aos municípios, verifica-se que, na média dos três RDQAs de 2025, 3.796 municípios (68,17% do total) encaminharam os relatórios para avaliação no Conselho de Saúde (Avaliado + Em análise no Conselho de Saúde), 1.755 (31,51% do total) estão pendentes, enquanto para 18 deles (0,32% do total) houve devolução para ajustes por parte do Conselho de Saúde. O Gráfico 25 apresenta os percentuais em cada quadrimestre.

Gráfico 25 – Número de municípios brasileiros, segundo a situação do 1° RDQA 2025



Fonte: DGMP. Dados coletados em 28/2/2026.

A Tabela 10 apresenta o número de municípios por estado que não encaminharam o 1°, o 2° e o 3° RDQA de 2025 para avaliação no Conselho de Saúde.

Registra-se que 3.128 municípios brasileiros (56,17% do total) possuem alguma pendência com os RDQAs de 2025.

Tabela 10 – Número de municípios que não encaminharam os RDQAs de 2025 para avaliação no Conselho de Saúde, segundo UF e por quadrimestre

UF	RDQA			N.º de municípios da UF
	1º RDQA 2025	2º RDQA 2025	3º RDQA 2025	
AC	7	9	11	22
AL	39	46	79	102
AM	8	11	34	62
AP	6	10	15	16
BA	113	148	284	417
CE	31	47	122	184
ES	9	15	42	78
GO	22	36	87	246
MA	96	105	144	217
MG	128	169	474	853
MS	6	8	39	79
MT	30	48	112	141
PA	46	62	99	144
PB	46	56	112	223
PE	36	50	117	184
PI	34	48	92	224
PR	38	62	285	399
RJ	10	15	51	92
RN	30	39	99	167
RO	1	2	17	52
RR	5	6	12	15
RS	3	16	147	497
SC	36	47	171	295
SE	7	13	33	75
SP	119	160	335	645
TO	11	14	92	139
BRASIL	**917**	**1.242**	**3.105**	**5.568**

Fonte: DGMP. Dados coletados em 28/2/2026.

COMENTÁRIOS

A elaboração e a atualização periódica do Plano de Saúde são de responsabilidade da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, no âmbito administrativo correspondente, conforme o inciso VIII do art. 15 da Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990. Ele é o instrumento central do planejamento em saúde, nos termos do art. 96 da Portaria de Consolidação n.º 1, de 28 de setembro de 2017, e direciona as execuções das ações e dos serviços de saúde que serão ofertados para a população.

A partir do Plano de Saúde, decorrem dois outros instrumentos de planejamento: a Programação Anual de Saúde e o Relatório de Gestão (quadrimestrais e o anual), visto que esses instrumentos se interligam sequencialmente, compondo um processo cíclico de planejamento, de acordo com o § 1º do art. 95 da Portaria de Consolidação n.º 1/2017. Conclui-se daí que os entes que estão pendentes com a elaboração do Plano de Saúde também estão pendentes com a elaboração das Programações Anuais de Saúde e dos Relatórios de Gestão.

A Programação Anual de Saúde é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas descritas no referido instrumento e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados (art. 97 da Portaria de Consolidação n.º 1/2017). Conforme o § 2º do art. 36 da Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012,

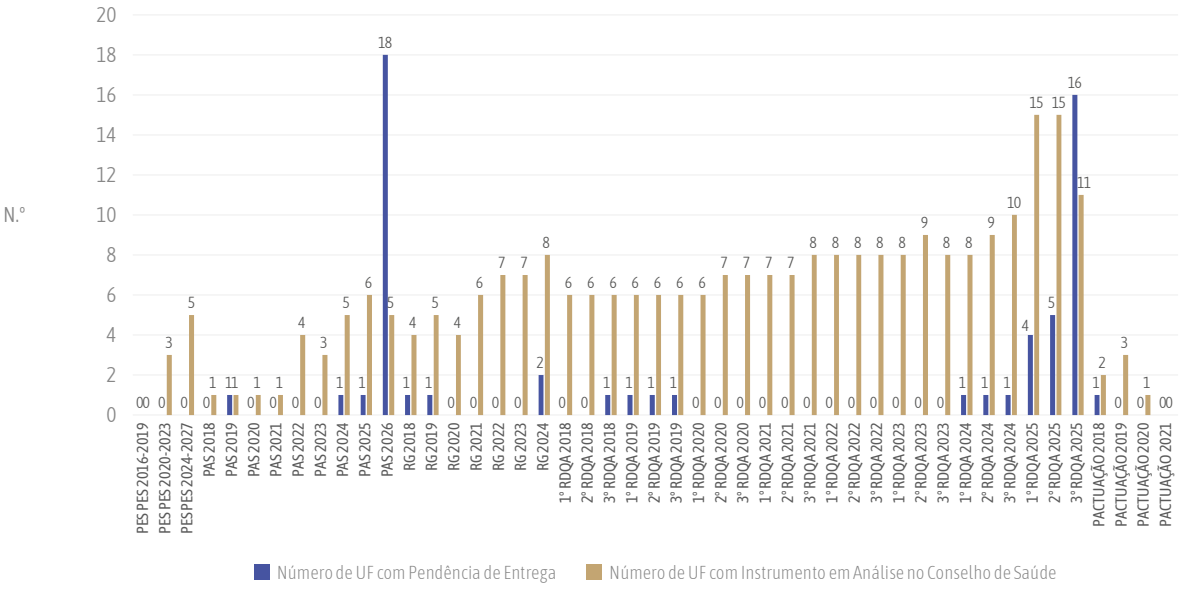
> os entes da Federação deverão encaminhar a programação anual do Plano de Saúde ao respectivo Conselho de Saúde, para aprovação antes da data de encaminhamento da lei de diretrizes orçamentárias do exercício correspondente, à qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público (Brasil, 2012).

Por fim, o mesmo art. 36 da Lei Complementar n.º 141/2012 determina que os entes federados devem apresentar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior na respectiva Casa Legislativa, em audiência pública, e enviá-lo para avaliação no respectivo Conselho de Saúde. Ainda de acordo com o art. 36 da referida norma, o Relatório de Gestão deve ser encaminhado para apreciação no Conselho de Saúde.

O Relatório de Gestão é o instrumento de planejamento com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde (art. 99 da Portaria de Consolidação n.º 1/2017), enquanto o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde (art. 100 da Portaria de Consolidação n.º 1/2017).

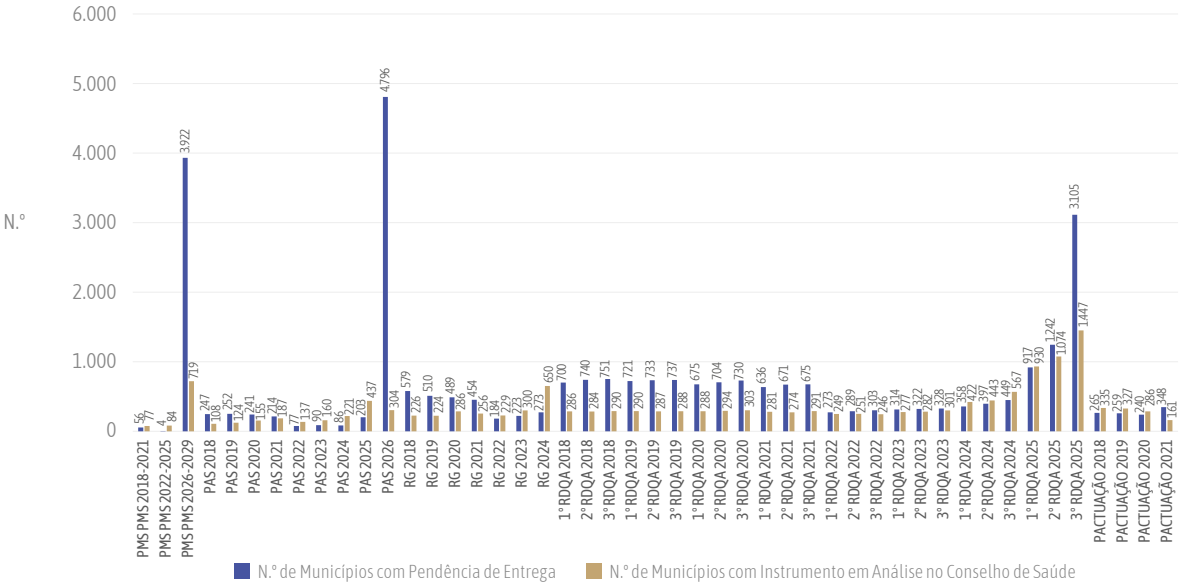
Observa-se que a legislação ressalta a responsabilidade da gestão e dos Conselhos de Saúde, por isso é fundamental que esses atores atentem para as pendências de entrega dos instrumentos de planejamento, bem como para os instrumentos que estão em análise nos Conselhos de Saúde e requerem uma ação desse órgão deliberativo. Os Gráficos 26 e 27 apresentam, de forma sintética, essas situações.

Gráfico 26 – Número de UFs com pendência de entrega de instrumento de planejamento e número de UFs com instrumentos de planejamento em análise no Conselho de Saúde



Fonte: DGMP. Dados coletados em 28/2/2026.

Gráfico 27 – Número de municípios com pendência de entrega de instrumento de planejamento e número de municípios com instrumentos de planejamento em análise no Conselho de Saúde



Fonte: DGMP. Dados coletados em 28/2/2026.

Fonte dos dados: **https://digisusgmp.saude.gov.br/**

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. **Módulo Planejamento – DigiSUS Gestor**. Brasília, DF: MS, [2024]. Disponível em: https://digisusgmp.saude.gov.br/. Acesso em: 1 março 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual do usuário**: módulo planejamento – DigiSUS Gestor. Brasília, DF: MS, 2021. Disponível em: https://bit.ly/manualdgmp. Acesso em: 9 jul. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria de Consolidação n.º 1, de 28 de setembro de 2017**. Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde. Brasília, DF: MS, 2017. Disponível em: http://portalsinan.saude.gov.br/images/documentos/Legislacoes/Portaria_Consolidacao_1_28_SETEMBRO_2017.pdf. Acesso em: 31 maio 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde; FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. **Manual de planejamento no SUS**. 1. ed. rev. Brasília, DF: MS: Fiocruz, 2016. (Série Articulação Interfederativa, v. 4). Disponível em: https://bit.ly/planejamentosus. Acesso em: 9 jul. 2021.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012**. Regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n.os 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências. Brasília, DF: PR, 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp141.htm. Acesso em: 31 maio 2024.

Ouv SUS 136
Ouvidoria-Geral do SUS

Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde
bvsms.saude.gov.br

SUS
MINISTÉRIO DA SAÚDE
Governo Federal